



MARINHA DO BRASIL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL

Banda de Música

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Processo Administrativo nº 63164.002145/2024-78)

1. Informações Básicas

Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos instrumentos musicais.

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista a empregabilidade funcional dos instrumentos musicais da Banda de Música do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal, faz-se necessário efetuar periodicamente manutenções preventivas e corretivas destes instrumentos, de modo que suas funcionalidades sejam mantidas bem como preservar sua vida útil, boas condições de apresentações, além do aprimoramento da habilidade técnico-musical. Com a aquisição desses materiais, será possível efetuar os reparos e manutenções necessárias.

3. Área requisitante

*Á área requisitante dos itens é a **Banda de Música do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal**.*

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Verificou-se que, para efetuar a compra dos materiais e realizar as manutenções identificados no momento e, em conformidade com os recursos orçamentários disponíveis, em vez de contratar um luthier (profissional responsável por realizar o reparo e regulagem dos instrumentos musicais), será mais vantajoso e econômico executar os reparos com mão de obra própria.

5. Levantamento de Mercado

Para efetuar a aquisição e manutenção dos instrumentos musicais da Banda de Música, de pouca complexidade, tais como hidratação e lubrificação das madeiras dos instrumentos desta categoria bem como os de metais, substituição de sapatilhas e aquisição de peles, baquetas e macetas para os instrumentos de percussão, tais como caixa clara e bombo, além da aquisição de talabartes para bombo, correia suspensória para saxofone, uma Caixa clara e palhetas para clarinete e Saxofone, necessita-se contratar uma empresa especializada que forneça os materiais necessários para a realização e a manutenção com pessoal próprio.

Tendo em vista que a manutenção a ser executada é considerada de baixa complexidade e, diante do cenário de pouca disponibilidade orçamentária, será mais vantajoso adquirir os materiais e executar a manutenção com mão de obra própria.

Para a realização da pesquisa de preços, esta foi feita junto a três fornecedores locais, com preços compatíveis com a realidade de mercado de Natal/RN.

Ademais, cabe destacar que, quando os itens foram para fases de lances, a tendência natural é de haja disputa e os preços ainda reduzam um pouco, não muito, pois os preços já estão condizentes com o praticado no mercado local.

6. Descrição da solução como um todo

(Continuação do ETP referente ao processo de nº 63164.002145/2024-78, do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.....)
.....)

A solução para a necessidade que se almeja atender consiste na adesão de materiais de consumo para manutenção dos instrumentos musicais. Após aquisição e chegada do material neste Grupamento, os militares efetuarão as manutenções necessárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento da quantidade de material a ser adquirido, verificou-se que para execução da manutenção bem como a empregabilidade dos instrumentos musicais da Banda de Música, estimasse nesse período o seguinte quantitativo: 4 óleos lubrificantes light e regular para pisto, 2 óleos para rotor, 2 lubrificantes para vara de trombone, 3 cremes para cortiças, 2 pares de baquetas para caixa clara, 3 macetas para bombo, 3 talabartes para bombo, 2 peles hidráulica de 22" para bombo, 2 peles porosas 12" para caixa clara, 7 peles resposta de 12" para caixa clara, 1 talabarte para saxofone alto, além da aquisição de 1 caixa clara 14" x 5" para bateria, 4 caixas de palhetas para clarinete e 1 caixa de palhetas para saxofone alto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: R\$ 6.505,96, conforme Mapa de Preços anexado ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para essa aquisição, não será possível o parcelamento da solução, pois esta consiste entrega imediata de todo o quantitativo demandado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou que dependam de outras para atenderem à demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

A aquisição dos itens propiciará a Banda de Música do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal condições necessárias para executar seus ensaios diários, treinamentos, bem como apresentações e concertos.

13. Providências a serem Adotadas

- Após a realização da dispensa eletrônica, serão emitidos empenhos para as empresas que ofertaram as propostas mais vantajosas e que atenderam a todas as exigências legais.
- Os empenhos serão encaminhados às empresas pelo setor requisitante dos materiais.
- As empresas enviarão materiais para este Grupamento, que os inspecionará e verificará se todas as exigências foram cumpridas.
- Estando tudo em conformidade, as notas fiscais serão certificadas e serão encaminhadas para liquidação e pagamento.
- Os materiais serão liberados para o setor requisitante empregá-los, conforme planejado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição pretendida não causará impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Declaro que a contratação é viável e necessária para manter os instrumentos musicais da Banda de Música.

(Continuação do ETP referente ao processo de nº 63164.002145/2024-78, do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.....)
.....)

16. **Responsável**

THIAGO SANTOS
Primeiro-Tenente (AFN)
Encarregado da Banda de Música

17. **Aprovação do Ordenador de Despesas**

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é balizar o planejamento da aquisição de materiais de consumo e manutenção dos instrumentos da Banda de Música, pois este Estudo caracterizou o interesse público envolvido e apresentou viabilidade da aquisição.

ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa